



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00000105-64

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 431.047,20 (quatrocentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e vinte centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã, CEP 04.298-000, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, inscrição Estadual nº 138.011.047.113 e inscrição Municipal nº 3.703.602-5, representada neste ato por seu Gerente de Licitações, **Sr. FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 353.696.278-51 e pela Gerente de Projetos Especiais, **Sra. EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO**, inscrita no CPF nº 592.016.906-06 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera-se o **PREÂMBULO** do Contrato 12/2023, em virtude da substituição dos representantes da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 12/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **15/03/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA SEXTA**, devido a aplicação de índice de reajuste previsto do Contrato 12/2023 e supressão no quantitativo disposto no Inciso II, parágrafo 2º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

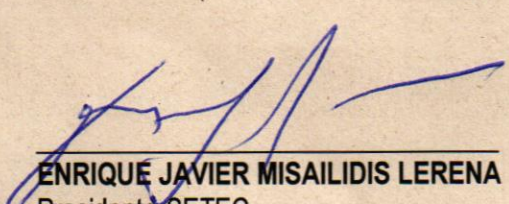


DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTDE	Marca/Modelo/Ano	Valor Unitário	TOTAL MENSAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO TIPO FURGÃO	5	CITROEN JUMPY CARGO 1.5 TD 2023	R\$ 7.184,12	R\$ 35.920,60
			<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 431.047,20</b>


**CLÁUSULA QUARTA** – O presente aditivo passa a vigorar em **15/03/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 12/2023**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00000105-64**

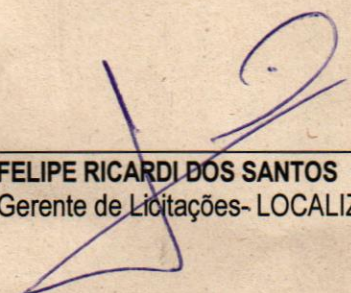
E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 14 de março de 2024.

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
Presidente-SETEC

  
JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

  
MAURILEI PEREIRA  
Diretor Téc. Operacional- SETEC

  
FELIPE RICARDI DOS SANTOS  
Gerente de Licitações- LOCALIZA

  
EDNA F. DUARTE SAMPAIO  
Gerente P. Especiais- LOCALIZA